



SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

OFÍCIO N°. 006/2025 - CDH

Brasília, 18 de março de 2025.

A Sua Excelência a Senhora

**Leila Cury**

Juíza de Direito Titular da Vara de Execução Penais – VEP  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF  
Brasília - DF

**ASSUNTO:** Informa aprovação de Requerimento 17/2025 – CDH para diligências em presídios e solicita autorização para visitação a presos na Papuda e Colmeia.

Excelentíssima Senhora Juíza,

Cumprimentando-a cordialmente e no exercício da Presidência da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado Federal, venho informá-la sobre a aprovação do Requerimento 17/2025 – CDH, que dispõe, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, sobre a realização de diligência externa nos presídios, com o objetivo de visitar os presos políticos do dia 08 e 09 de janeiro, conforme anexo.

A esse respeito, informo que alguns senadores da Comissão, dentre eles, Eduardo Girão, Magno Malta e eu, gostaríamos de realizar visita a pessoas presas em penitenciárias deste Distrito Federal, até o final de março, idealmente no dia 27, quinta-feira e/ou 31, segunda-feira. Na ocasião, gostaríamos de visitar os seguintes presos políticos:

1. Adalziga Maria Dourado.
2. Fernando Kevin da Silva de Oliveira Marinho;
3. Jamildo Bomfim de Jesus;
4.  Jorge Luiz dos Santos;

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | [cdh@senado.leg.br](mailto:cdh@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221998894>





SENADO FEDERAL

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

5.  Jorginho Cardoso de Azevedo;
6. Lucas Costa Brasileiro;
7. Miguel Cândido da Silva; e
8. Sérgio Amaral Resende.

Tendo isso em vista, venho solicitar os préstimos dessa Vara de Execuções Penais no sentido de autorizar o ingresso dos parlamentares desta Comissão às pessoas presas acima mencionadas neste mês de março.

Acrescento, por fim, que foi encaminhado ao Ministro Alexandre de Moraes o Ofício 004/2025 - CDH, que informa sobre o requerimento aprovado e a previsão de visitação a alguns presídios do país por senadores da CDH nos próximos meses.

Sem mais, agradeço a atenção e providências, e permaneço à disposição para adicionais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Senadora Damares Alves*

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa



Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Anexo II – Ala Senador Nilo Coelho, sala 4 A | CEP 70165-900 | Brasília DF

Telefone: +55 (61) 3303 2005 | Fac-símile: +55(61) 3303 4646 | [cdh@senado.leg.br](mailto:cdh@senado.leg.br)

Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6221998894>